

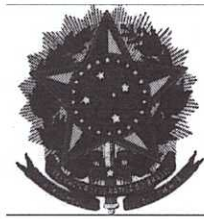


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 001/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 14 de janeiro de 2020.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2020, às 11h, no Gabinete da Des. Márcia Bessa no 6º andar do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se os integrantes do **Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Des. Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no TRT11), Carlos Augusto da Silva (Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Henrique Alexandre Torres (representante da SETIC), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária), André Fabiano Santos Pereira (Diretor da SETIC), Mônica Lopes Sobreira (Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica), Nereida Martins Lacerda (Representante da 2ª instância), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas) e Julio Thome Netto (Representante da Corregedoria Regional). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Criação do campo NUM\_RELATOR em determinados itens e-Gestão.** O Sr. Carlos Augusto, Chefe da Estatística, relatou que a Seção de estatística utiliza os dados do Sistema e-Gestão para responder diversas demandas do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e que alguns itens EG não possuem o campo NUM\_RELATOR, tais como: 92.118- Recursos Internos interpostos, 92.220 - Processos baixados - exceto arquivo definitivo, 92.221- Processos remetidos para o arquivo definitivo, 92.224 - Processos pendentes de baixa, 92.271 - Recursos de Revista admitidos, 92.272 - Recursos de Revista não admitidos, 92.273 - Recursos



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

de Revista baixados – Acordo/Desistência/Fungibilidade, 92.279 - Recursos Ordinários recebido e 92.280- Recursos Ordinários não recebidos, 92.236 - Da distribuição até o julgamento das ações originárias, 92.237 - Da distribuição até o julgamento dos recursos. Tendo em vista que o campo NUM\_RELATOR é necessário para distinguir os Magistrados do 2º Grau, solicitou a abertura de um JIRA de melhoria para inclusão do campo nos itens EG supracitados. O Sr. Chefe do NAPE destaca que existem outros itens em sequência a estes que informam o relator. No entanto, o Chefe da estatística esclarece que é o CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho) que estabelece em qual item e-Gestão a informação solicitada pelo CNJ deve ser retirada. Pelo exposto, o Comitê delibera que seja encaminhado um Ofício ao CSJT, por meio da Presidência do Regional, questionando se as informações solicitadas pelo CNJ devem ser retiradas apenas dos itens preestabelecidos que não possuem o campo do relator e solicitando que sejam atualizados os “de-para”. **2. Versões hotfix do extrator e-Gestão 2.5.** O Sr. Chefe do NAPE informou que, conforme determinação contida no Ofício Circular SECG/CGJT Nº 26/2019 e deliberação da Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, realizada em 19 de novembro de 2019, as remessas e-Gestão do ano de 2019 foram reprocessadas com a nova versão do extrator 2.5.2 que implementou as regras do Manual 2.0. No entanto, no dia 13 de dezembro de 2019, foi liberada uma nova versão hotfix 2.5.3 do extrator que corrigiu alguns erros, conforme Issue EG 3352, quais sejam: preenchimento do NUM\_JUIZ e COD\_TIPO\_AUDIENCIA na EGT\_INFO\_AUDIENCIA, preenchimento do NUM\_JUIZ no item 90.441, correção do código do complemento "tipo de documento" na apuração do item 90.383, distorção nos itens 92.376 / 92.377 / 92.378 / 92.379 / 92.380 e 92381, problema na contabilização dos baixados sem decisão no 2º Grau. Além disso, comunicou que há outra versão hotfix do extrator 2.5.4, com previsão de ser liberada em fevereiro de 2020, que corrigirá os seguintes defeitos: processos migrados pelo CLE não contabilizados no e-Gestão, erro no item 92.425, atualização da regra de negócio do item 92.198, erro de leitura nos itens 92.121 e 92.222, processos não contabilizados no item 92.156 e inclusão da classe Carta Precatória nas audiências



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

realizadas e designadas, nos termos da Issue EG 3406. Diante do exposto, o Comitê delibera por unanimidade pelo início imediato da regeneração das remessas do ano de 2019 com o extrator e-Gestão 2.5.3. Considerando que o servidor responsável pelo reprocessamento de remessas do Sistema e-Gestão no TRT11, Davi da Silva Lima, encontra-se de férias, o Comitê também deliberou que o Diretor da SETIC, Sr. André Fabiano, solicite à Presidência do Regional a interrupção das férias do referido servidor, em razão da imediata necessidade de serviço para fins de cumprimento do prazo estabelecido no Ofício Circular SECG/CGJT Nº 26/2019, que determinou que a regeneração das remessas do ano de 2019 com o novo extrator deve ser até 1º de março de 2020. **3. Criação de relatório com a quantidade de mandados distribuídos e redistribuídos por Oficial de Justiça.** O Sr. Chefe do NAPE informou que a Seção de Distribuição de Mandados do TRT11 requereu abertura de JIRA solicitando a criação de relatórios no Sistema e-Gestão que disponibilizem informações de mandados distribuídos e redistribuídos na Central de Mandados. O Comitê Gestor Regional do e-Gestão deliberou pela negativa da demanda de criação de relatórios no e-Gestão referentes aos mandados distribuídos e redistribuídos, tendo em vista a disponibilidade de relatório gerencial no SAO-PJe com informações acerca do Setor dos Mandados. Caso sejam necessárias informações de períodos anteriores a agosto de 2019 (data da disponibilização dos relatórios SAO- PJe), o Setor de Mandados deve encaminhar pedido ao NAPE justificando a necessidade dos dados. **4. Cronograma de migração do banco de dados do Sistema e-Gestão.** O Sr. Chefe da Estatística, Carlos Augusto, apresentou ao Comitê o cronograma para realização do procedimento de manutenção e limpeza do banco do Sistema e-Gestão, qual seja: a migração total nos dias 02/03/2020 a 13/03/2020, ajustes na nova instância de 16/03/2020 a 15/06/2020, limpeza da base nos dias 15/06/2020 a 10/07/2020, nova migração total de 20/07/2020 a 31/07/2020, reaplicação dos ajustes de 03/08/2020 a 14/08/2020, configuração para a nova base de 17/08/2020 a 31/08/2020 e, por fim, 12 meses após a migração a base antiga deveria ser eliminada, sob a autorização do Comitê Gestor Regional do e-Gestão. Além disso, como servidores responsáveis pelas



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

etapas, sugeriu que a migração total seja realizada pelo servidor Michel Cunha de Souza, os ajustes na nova instância pelos servidores Michel Cunha de Souza, Davi da Silva Lima e Carlos Augusto, limpeza da base pelo servidor Davi da Silva Lima, a nova migração total e a reaplicação dos ajustes pelo servidor Michel Cunha de Souza e a configuração para nova base e a eliminação da base antiga pelo servidor Davi da Silva Lima. Os integrantes do Comitê deliberam por unanimidade pela aprovação do cronograma de limpeza e migração da base de dados do e-Gestão, nos termos apresentados pelo Chefe da Estatística. **5. Processos impactando o cumprimento da Meta 6 do CNJ:** A Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica, Sra. Mônica Lopes Sobreira Leite, informou que o processo nº 0002622-50.2016.5.11.0005 está sobrestado desde março de 2019, mas não consta como sobrestado no relatório de indicadores do e-Gestão e, por essa razão, está contando negativamente para o cumprimento da meta 6 do CNJ. Ante o exposto, o Comitê deliberou no sentido de desconsiderar o processo no relatório de pendentes de cumprimento da Meta 6 do CNJ. Ademais, deliberou-se por retirar do cálculo da Meta 6 as classes processuais “ação de cumprimento” e “alvará”, visto que, após consulta aos processos, verificou-se que não se trata de ações coletivas. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 12h20. Eu, Sthefany Souto Grando, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão, a tudo presente, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA


Desembargadora e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

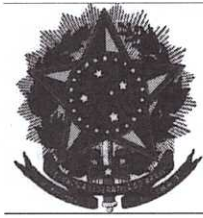
  
MÔNICA LOPES SOBREIRA  
Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica

  
ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA  
Diretor da SETIC

  
MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

  
CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
Chefe da Seção de Estatística em substituição

  
RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO  
Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY  
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'HT'.

HENRIQUE ALEXANDRE TORRES  
Representante da SETIC

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Júlio Thome Netto'.

JÚLIO THOME NETTO  
Representante da Corregedoria Regional

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Nereida'.

NEREIDA MARTINS LACERDA  
Representante da 2ª Instância